



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

000127

10141

744,00

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

90/2021

DIEx N° 809 -Almox

UG 167414

NUP: 64295.032773/2021-11

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2 - Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02, 05
3 - Pesquisa de preços (orçamentos)	06, 09
4 - Relatório de pesquisa de preços	10, 11
5 - Aviso de cotação eletrônica	12, 17
6- Relatório de classificação de fornecedores	18, 19
7 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	20, 25
8 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	26, 27
9 - DIEx Almoz / Despacho do Fisc Adm e OD	28
10 - Justificativa da contratação direta	29, 30
11 - Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	31, 32
12 - Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	33
13 - Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	34
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15 - Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	35, 36
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo NUP 64295.032773/2021-11

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.032773/2021-11, referente a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 809/Almox, de 30 de novembro de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC702322 de 18NOV21 do DGO.

Quartel em Santa Maria-RS, 29 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS BUENO BRONZONI – Maj

Resp Ch SAC

Linhas: 5 (841)
Pág: 148 (169)

Todas as Seções Entre: 13/12/2021 e 13/12/2021

Ordenação:
Campos: id OM Sepçã Data
Decrescente?

Relação dos Pedidos do PMC

Id	OM	Seção	Data	Prio	Cred	Descrição	ND	Unid	Pedido	Adqtd	Valor	Pregão	Item	Orçado	Empenho	Situação	Observações	Justificativa	Atualizado	Ações
4062	Comdo Bda	Banda de Música	26/11/2021	1	adm	Supporte para trombone de vara tenor Sib; retratil; estojo de tecido; modelo equivalente, similar ou de melhor qualidade ao Hercules DS 5209.	449052	unidade	4,00	0,00	151,00	12/2021	30	151,00		Pendente		Acessório em estado precário, este suporte é utilizado para apoiar o instrumento em posição de pé para proteção e evitar queda, por este motivo a aquisição de suporte para Trombone de vara.	29/11/2021 11:17:21	
4063	Comdo Bda		26/11/2021		adm	Tubo de concreto 300 mm PSI Macio e férrea	339030	unidade	15,00	0,00	49,00	Dispensa Licitação		744,00	127	OK	8/12/21 SALC Empenhado.	Material destinado a manutenção de rede de Esgoto áreas do entorno enfermaria ao aprovisionamento. Obs: Os materiais deveram ser entreguem em até 2 (dois) dias após nota de empenho.	13/12/2021 17:38:31	
4064	Comdo Bda	PO	29/11/2021	1	adm	TINTA ACRILICA, cor branca, acabamento fosco, classificação premium, componentes água/resina acrílica pigmentos orgânicos e inorgânico, aspecto físico líquido viscoso, rendimento mínimo de até 360 m2/demão, aplicação em superfícies porosas reboco/gesso/concreto /madeira. Ambiente de aplicação interno/externo. Produto classificado conforme norma da abnt NBR 11702:2019.	339030	unidade	8,00	0,00	116,00	45/2021 160413	10	0,00	129	OK	8/12/21: SALC Empenhado.	Reforma da enfermaria.	08/12/2021 11:57:07	
4065	Comdo Bda	PO	29/11/2021	1	adm	Bandeja pintura, material plástico, comprimento: 29 cm, largura: 37 cm, características adicionais: para rolo de 23 cm	339030	unidade	10,00	0,00	5,08	45/2021 160413	11	0,00	128	OK	8/12/21: SALC Empenhado.	Reforma da enfermaria.	08/12/2021 11:57:34	
	Comdo					Cabo rolo de pintura, tipo:						45/2021				OK		Reforma da	08/12/2021	





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER



DIEx Nº 192-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.032222/2021-49

Santa Maria, 4 de novembro de 2021.

Do Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Ao Sr Diretor de Planejamento e Gestão Orçamentária do DGP

Assunto: solicitação de recurso - DPGO

Anexos:

- 1) foto8;
- 2) foto1_(2);
- 3) foto5;
- 4) foto9;
- 5) foto3_(2);
- 6) foto6;
- 7) foto7;
- 8) foto2; e
- 9) foto4.

1. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada ocupa as instalações deste Quartel General desde de 1988 após serem desocupadas pelo atual 7º Batalhão de Infantaria Blindado localizado agora em Santa Cruz do Sul. Nossa fachada faz parte das edificações históricas desta cidade. Localizado no centro da cidade de Santa Maria em nossos diversos pavilhões estão sediados o Comando da 6ª Brigada de Inf Bld, a Cia C/ 6ª Bda, a Cia C/ 3ª DE e recentemente instalada, a B Adm Gu/SM.

2. Em função de sua localização central, sua proximidade com o Cmdo da 3ª DE e a existência de diversas OM instaladas no interior deste aquartelamento ocorrem diversas atividades de cunho operacional e administrativo, tais como: reuniões Adm e simpósios, coordenações de operações, coordenações dos exercícios de PCI das Escolas de Formação (AMAN, EsAO, EASA, NPOR), apoio de militares para pernoite, visitas de autoridades municipais e estaduais, formaturas e outros. Além disso, a permanente circulação de pessoal e viaturas inerentes ao funcionamento da vida vegetativa fazem com que as instalações existentes (alojamentos, **enfermaria**, sala de reunião, pavilhões, aprovisionamento) permaneçam em constante manutenção, para que a atividade fim não sofra solução de continuidade.

3. Diante do acima exposto solicito a possibilidade de descentralização de um total R\$ 51.444,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) distribuídos R\$20.304,00 na ND 30 e R\$31.140,00 na ND 39.

4. Tal solicitação visa o atendimento de necessidades de melhoria das instalações e condições de trabalho das instalações desta OM, tais como:

- Enfermaria - manutenção das instalações como: piso interno e externo, pintura de paredes e aberturas, box banheiro, bancada com pia e outros;

- Aprovisionamento - pintura interna de paredes e aberturas, porta toalha, porta papel, manutenção da caldeira e outros;

- Almoxarifado - materiais de consumo para manutenção das instalações, higiene/limpeza, expediente e outros.

5. Por fim, informo que os recursos têm uma previsão de emprego imediato, por meio de adesão a atas de pregão, visando atender diretrizes de gestão orçamentária e o emprego racional e otimizado dos recursos.

Gen Bda MARCELO CARVALHO RIBEIRO
Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

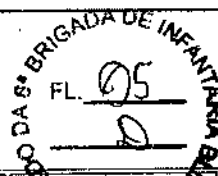
"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-DGP



3.1 MAPA PROVISIONADO -

Executante: Cmdo 6ª Bda Inf Bld Ano 2021



Nr. 56	Data: 18/11/2021	Lançado por: Gerente	Cotista: DAP	Tipo Ev: Ap Adm	Ano: 2021	Set. (OM - Nr. An)	NC - Cotista: 702322 - DAP
Ano Anterior: NÃO		Exercícios Anteriores: NÃO			Devolução: NÃO		Reserva: NÃO

Lançado por	Data	ND	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Evento	Justificativa
Gerente	18/11/2021	339030	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	00394452000103	20304	9.2 - D8SAFUSECOS	-Atende DIEx nº 192-Fisc Adm/Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

Total: 20.304,00

[Página Inicial](#) [Consultar](#)

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 53,75	R\$ 53,75	R\$ 51,50

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
20 of 503001	2021, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventuais Aquisição de tubos e outros artefatos de concreto destinado a Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

Quantidade Ofertada: 280

Valor Proposto Unitário: R\$ 53,667

Valor Unitário do Item: R\$ 51,5

Código do CATMAT: 478059

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:300 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:30 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM M, APLICAÇÃO:SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MM ENGENHARIA

Data do Resultado: 14/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MICHELY GLEICY COSTA DE MELO

CNPJ/CPF: 30106418000149

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Artefatos de Concreto para Recuperação de Vias Urbanas, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de Nova Iguaçu

Quantidade Ofertada: 1.050

Valor Proposto Unitário: R\$ 56

Valor Unitário do Item: R\$ 56

Código do CATMAT: 461289

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:300 MM, COMPRIMENTO:1,5 M, ESPESSURA:50 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PONTA E BOLSA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ARTSUL

Data do Resultado: 21/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ/CPF: 11928176000124

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Razão Social da Empresa: BEVILAQUA PRÉ MOLDADOS LTDA Endereço: BR 392, N.3600 Localidade: SANTA MARIA - RS Telefone: 55-3211.1666 - 55-99602.1666 e-mail: bevilaquapremoldados@gmail.com	Contatos: COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA Telefone: (DDD) (55) 3311 8215 e-mail: fa@6bdainfbid.eb.mil.br
---	--

ORÇAMENTO


Item	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UNIDAD E	VALOR UNIT.	QT	VALOR X QT
1	TUBO DE CONCRETO 300mm PSI MACHO E FÊMEA	PÇ	R\$ 41,30	15	R\$ 619,50
VALOR TOTAL			R\$ 619,50		

ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Centro, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS

PRAZO DE INICIO: Até 30 dias do recebimento da Nota de Empenho.
Este orçamento tem validade de 30 dias.

Santa Maria 25 de Novembro de 2021

CARIMBO CNPJ/MF
95624417/0001-31
BEVILAQUA PRÉ MOLDADOS LTDA.
Rodovia BR 392, nº 3600
CEP 97065-400
SANTA MARIA - RS

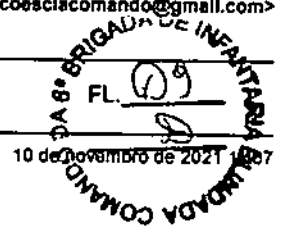
ASS: 
NOME COM: Vanessa Bevilaqua Salim
CPF: 002.212.380-69
RG: 80.82230509



Licitações Cia Comando <licitacoesclacomando@gmail.com>

Pedido de Autorização de Carona

2 mensagens

Licitações Cia Comando <licitacoesclacomando@gmail.com>
Para: comercial1@resilva.com.br, adm1@resilva.com.brBom dia, segue em anexo pedido de autorização de carona.
Desde já grato.
Att:
3º Sgt Marcelo (55) 996963895 ou Whats (55) 991394582

2 anexos

- Autorização de CARONA R.E. DA SILVA E SILVA LTDA Comando.odt
48K
- Autorização de CARONA R.E. DA SILVA E SILVA LTDA Cia Comando.odt
48K

Wellington || RE Silva <comercial1@resilva.com.br>
Para: Licitações Cia Comando <licitacoesclacomando@gmail.com>

10 de novembro de 2021 15:11

Boa tarde, segue pedido de autorização de carona a cello.

Atenciosamente,

Wellington Brunaldi
Comercial

HOME DECOR
ACABAMENTOS

comercial1@resilva.com.br
 (44) 99841.5508
 home.decor.loja

R.E. DA SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24

ACESSE NOSSO SITE
www.homedecoracabamentos.com.br

[Tecla das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

- Autorização de CARONA R.E. DA SILVA E SILVA LTDA Comando (002).pdf
221K
- Autorização de CARONA R.E. DA SILVA E SILVA LTDA Cia Comando (002).pdf
196K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado Art. 3º do decreto 7.983 de 08 de abril de 2013 Lei nº 9.632 de 07 de maio de 1998.

1. **OBJETO:** Por determinação do Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares de acordo com Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, referente a contratação de aquisição de material para suprir as necessidades de demandas do Pelotão de Obras do QG.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 a 26 de novembro de 2021

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra: SINAPI

Foi adotado como referência de preço dos materiais pretendidos o menor valor dos orçamentos utilizados para esta pesquisa de preços. Esta adoção é baseada na amplitude e variação de preços dos serviços encontrados entre os prestadores de serviço e fornecedores e buscando melhor atender a administração.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Coletado dois orçamentos por meio do painel de preços e um de fornecedor local por não haver registros de compras do material.

CATMAT	Descrição	Fornecedor	UASG	Preço	Unidade Fornecimento	Valor Unitario	Mediana
478059	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ESPESSURA DE 30 MM, VIBRO PRENSADO APLICAÇÃO EM AGUAS PLUVIAIS E SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO.	MICHELY GLAICY COSTA DE MELO 30.106 418/0001-49	980068	152021	Unidade	R\$ 51,50	R\$49,60
		RIO SUL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA 11.928.176/0001-24	925120	202019	Unidade	R\$ 56,00	
		BEVILAQUA PRÉ MOLDADOS LTDA 95.624 417/0001-31	COTAÇÃO COM FORNECEDOR LOCAL		Unidade	R\$ 41,30	

Continuação do Relatório de Pesquisa de Preços.....

() II – aquisições E contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado.

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado.

(x) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Coletado um orçamento

() Outros Critérios: Não utilizado.

Não utilizado.

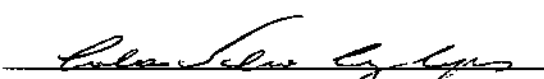
5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

CATMAT	Descrição	Valor unitario	Quantidade	Total
478059	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM, COMPRIMENTO DE 1 METRO E ESPESSURA DE 30 MM, VIBRO PRENSADO APLICAÇÃO EM AGUAS PLUVIAIS E SISPEMAS DE SANEAMENTO BASICO.	R\$49,60	15	R\$744,00
Valor de Referência				R\$ 744,00

6. ANEXOS: Orçamentos.

Santa Maria RS, 26 de novembro de 2021.


CARLOS WILSON DA LUZ LOPES - 3º Sgt
Aux Fisc Adm/Comdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 29/11/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 29/11/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, visando a manutenção das instalações da rede esgoto da enfermaria do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

Nr	Código SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência - (RS)	Valor Total de Referência (RS)
1	478059	Tubo de concreto tamanho de 1 metro, diâmetro nominal :300 mm, vibro prensado, aplicação do sistema águas pluviais	Unidade	15	R\$ 49,60	R\$ 744,00
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 744,00



1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa a manutenção da rede de esgoto da região da enfermaria do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada, uma vez que há seguidos entupimentos no local provocando insalubridade no ambiente.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0002	171500	0170270013	339030	D8SAFUSECOS

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.





10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almojarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almojarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 5 (cinco) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.



12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438, $I = (6/100)/365$
assim apurado: $I = (TX)$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).



15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;
- 16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e
- 16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.
- 16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 26 de novembro de 2021.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES – Cel
Ordenador de Despesas da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90/2021

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis (Tubo de Concreto), visando a manutenção das instalações do Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Ler observações gerais.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 29/11/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/11/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 49,60; - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 90/2021: <http://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 as 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG. OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: TUBO CONCRETO

Descrição Complementar: Tubo Concreto Diâmetro Nominal: 300 MM, Comprimento: 1 M, Espessura: 30 MM, Tipo: Vibro-Prensagem M, Aplicação: Sistema Saneamento Básico Águas Pluviais CM,

Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 744,00

Valor do menor lance: R\$ 1.419,97

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 06/12/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: DAVID ALI POZZOBON 01836037023, por R\$ 744,00

Obs.: O fornecedor DAVID ALI POZZOBON 01836037023 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGNF e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DAVID ALI POZZOBON 01836037023	31.860.385/0001-90	1.500,00	29/11/2021 09:28:38	referencia
BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	35.766.894/0001-00	150.000,00	29/11/2021 11:11:01	Conf. descrição

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.419,97	35.766.894/0001-00	29/11/2021 12:19:51
1.420,00	31.860.385/0001-90	29/11/2021 12:19:49

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por PAULO VICTOR LEMOS SOARES.	Adjudicado para fornecedor: DAVID ALI POZZOBON 01836037023, CNPJ/CPF: 31.860.385/0001-90, Lance: 1.420,00, Negociado para: 744,00. O licitante com a 2ª melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação. O primeiro lugar foi desclassificado por não ter enviado a proposta no prazo previsto no Edital.	30/11/2021 14:10:30
Homologado por FABIO CAIXETA FERNANDES.	Homologado conforme legislação em vigor e todos os itens dentro do preço de referência, demonstrando vantagens para administração.	30/11/2021 14:33:39

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.



Despacho de Homologação

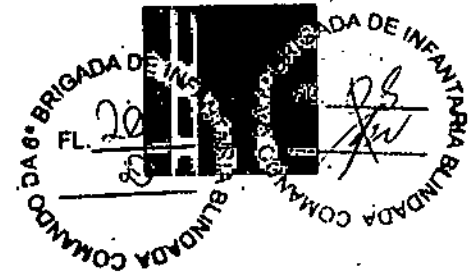
Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por FABIO CAIXETA FERNANDES, em 30/11/2021, às 14h34.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/11/2021, às 12h20, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório

David Ali Pozzobon
(55)98408-1783, despregao@gmail.com



UASG: 160414

COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir.

Item	Especificação	Qty.	Preço Unit	Preço Global R\$
1	TUBO DE CONCRETO 30CM	15	49,60	R\$744,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				R\$744,00

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 10 (dez) dias a contar da data de sua entrega.

Dados da empresa:

Razão Social: David Ali Pozzobon

Nome Fantasia: D&S Soluções Integradas

Endereço: Rua Dom Érico Ferrari 1278 CEP: 97065090

Celular: (55)98408-1783

Banco: Bradesco Agência: 1115 Conta-Corrente: 2372-8

E-mail: despregao@gmail.com



Santa Maria 30 de Novembro de 2021

31.860.385/0001-90

DAVID ALI POZZOBON

Rua Dom Érico Ferrari, 1278

Bairro Dom Antônio Reis

CEP: 97065-090

Santa Maria - RS

Handwritten signature of David Ali Pozzobon.



Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br



Re: Proposta Cotação 90/2021 - UG 160414

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

ter, 30 de nov de 2021 13:59

Assunto : Re: Proposta Cotação 90/2021 - UG 160414

Para : fabioborges <fabioborges@bqarquitectura.com.br>

Boa tarde,

Informo-vos que conforme previsto no edital, o não envio da proposta no prazo previsto (3 horas após a finalização do período de lances) acarreta a desclassificação da proposta.

Dessa forma, passaremos a oferta para o segundo colocado.

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria - RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

----- Mensagem original -----

De: "6bdainfbld-licitacaoe" <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Para: "fabioborges" <fabioborges@bqarquitectura.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 29 de novembro de 2021 14:32:44

Assunto: Proposta Cotação 90/2021 - UG 160414

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI foi vencedor da na cotação eletrônica 90/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1- Tubo de Concreto - (Descrição e dimensão conforme consta no Edital da Cotação).

Quantidade 15 unidades - com o lance de R\$ 1.419,97 ou seja, o valor unitário (R\$ 94,66).

No entanto, necessitamos renegociar o valor para o preço de referência.

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em fornecer o material nos preços de referência (maior valor aceitável) no valor de R\$ 744,00 (Valor unitário de R\$ 49,60)

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo de entrega e nos termos previstos no Edital da Cotação 90/2021 UG 160414 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria - RS

Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br



De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

seg, 29 de nov de 2021 14:32

Assunto : Proposta Cotação 90/2021 - UG 160414

1 anexo

Para : fabioborges@bqarquitectura.com.br

Boa tarde,

Venho por meio desse e-mail informar que a empresa BQ VONTAE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI foi vencedor da na cotação eletrônica 90/2021 da UASG 160414 no que diz respeito ao item abaixo:

Item nº 1- Tubo de Concreto - (Descrição e dimensão conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 15 unidades - com o lance de R\$ 1.419,97 ou seja, o valor unitário (R\$ 94,66).

No entanto, necessitamos renegociar o valor para o preço de referência. Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em fornecer o material nos preços de referência (maior valor aceitável) no valor de R\$ 744,00 (Valor unitário de R\$ 49,60)

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo de entrega e nos termos previstos no Edital da Cotação 90/2021 UG 160414 disponível em <https://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Cotação_Eletrônica_90-2021.pdf
82 KB

David Ali Pozzobon
(55)98408-1783, despregao@gmail.com



UASG: 160414

COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir.

Item	Especificação	Qty.	Preço Unit	Preço Global R\$
1	TUBO DE CONCRETO 30CM	15	49,60	R\$744,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				R\$744,00

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 10 (dez) dias a contar da data de sua entrega.





Dados da empresa:

Razão Social: David Ali Pozzobon

Nome Fantasia: D&S Soluções Integradas

Endereço: Rua Dom Érico Ferrari 1278 CEP: 97065090

Celular: (55)98408-1783

Banco: Bradesco Agência: 1115 Conta-Corrente: 2372-8

E-mail: despregao@gmail.com

Santa Maria 30 de Novembro de 2021

31.860.385/0001-90

DAVID ALI POZZOBON

Rua Dom Érico Ferrari, 1278

Bairro Dom Antonio Reis

CEP: 97065-090

Santa Maria - RS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Tubo de concreto.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto material para manutenção de bens imóveis, visando a manutenção da rede de esgoto da enfermaria do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 90/2021 para presente aquisição aconteceu dia 29/11/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 02 (dois) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances as seguintes empresas:

- **DAVID ALI POZZOBON**, CNPJ: 31.860.385/0001-90, situado RUA DOM ERICO FERRARI, 1278 - CASA - DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS apresentou a melhor proposta:

Nr	Descrição	Unid For- nec.	Qt d	Valor De Referên- cia (R\$)	Lance obti- do (R\$)
1	Tubo de concreto tamanho de 1 metro, diâmetro nominal :300 mm, vibro prensado, aplicação do sistema águas pluviais	UNIDADE	15	R\$ 49,60	R\$ 49,60

- O item (Tubo de concreto) teve o menor lance de R\$ 744,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa supracitada, com o valor total de R\$ 744,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ressalto ainda que, a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Despacho para Cotação 90/2021

Santa Maria, RS, 30 de NOVEMBRO de 2021.



ANTÔNIO CARLOS BUENO BRONZONI - MAJ
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER



000127
30/NOV/21



DIEEx nº. 0809-Almox
EB. 64295.032773/2021-11

Santa Maria - RS, 30 de Novembro de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.
a. Discriminação:

Empresa: DAVID ALI POZZOBON CNPJ: 31.860.385/0001-90

33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Tube de concreto tamanho de 1 metro, diâmetro nominal :300 mm, vibro prensado, aplicação do sistema águas pluviais	15,0000	unidade	49,60	744,00
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 744,00
TOTAL					R\$ 744,00

b. Tal aquisição destina-se ao Pelotão de Obras, tendo em vista a necessidade do material na reforma das instalações da seção de formação sanitária do comando da 6ª brigada de infantaria blindada.

RAFAEL BRAGA BAUM - 3º SGT
Ch do Pel Obras

- c. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.
d. Ação Estratégica:
- Atender ao Plano de Melhoria Contínua da Infraestrutura do QG Cmdo 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm.
e. Justificativa:
- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm

ANTÔNIO CARLOS BUENO BRONZONI -
MAJ
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm.

- Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - BI NR 227 - CMDO 6ª BDA - 07/12/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

CLÁUDIO LOVATO ABRANTES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171500, natureza de despesa 33.90.30, da UG 167414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC702322	18/11/2021	DGP	DBSAFUSECOS	744,00

VALOR: R\$ 744,00

- Publique-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)

"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, visando a manutenção da rede de esgoto da enfermaria do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado que a empresa **DAVID ALI POZZOBON**, CNPJ: 31.860.385/0001-90, situado RUA DOM ERICO FERRARI, 1278 - CASA - DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado.

b. A abertura da Cotação Eletrônica nº 90/2021 para presente aquisição aconteceu dia 29/11/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 02 (dois) empresas participaram.

(Termo de Justificativa da Contratação Direta, de 30 de novembro de 2021 - EB NUP 64295.032773/2021-11.....)



c. Assim, a administração realizou a cotação eletrônica, conforme rege os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001.

Informo que a administração, após diversas tentativas de aquisição como Unidade Gestora Não Participante, ou seja, carona não obteve êxito, pois diversos fornecedores não concedem autorização sob alegações de defasagem dos preços dos produtos devido a pandemia do COVID-19 e a UG atualmente inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

d. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ **744,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**, é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa **DAVID ALI POZZOBON, CNPJ: 31.860.385/0001-90**, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ **744,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**.

Quartel em Santa Maria-RS, 30 de novembro de 2021.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES- Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.860.385/0001-90 DUNS@: 946650497
Razão Social: DAVID ALI POZZOBON ***.360.370-**
Nome Fantasia: D&S SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/12/2021
FGTS Validade: 15/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 20/01/2022

Emitido em: 30/11/2021 14:17

CPF: 038.708.370-71 Nome: DIOGO SEVERO DIAS

Ass: _____



Certidão de Situação Fiscal nº 0018220948

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 31.860.385/0001-90

Certificamos que, aos 29 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

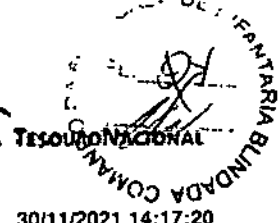
Autenticação: 0028168730

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



SIAFI

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora de consulta: 30/11/2021 14:17:20
Usuário: 03870837071

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 31860385	Título: DAVID ALI POZZOBON 01836037023	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 15:17:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAVID ALI POZZOBON 01836037023**
CNPJ: **31.860.385/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

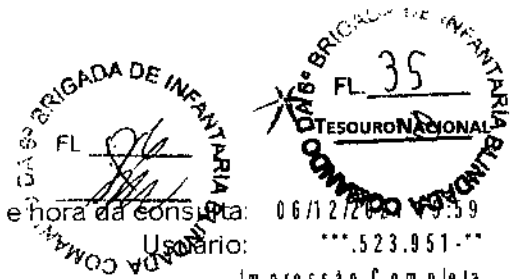
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Mbada
167414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0002-38	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55 3311-8200, 3311-8216 E 3311-8222 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número			
2021	NE	127			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSECOS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/11/2021	Ordinário	64295.032773/2021-11	0,0000	744,00

Favorecido		
Código	Nome	
31.860.385/0001-90	DAVID ALIPOZZO BON	01836037023
Endereço		CEP
DOMERICO FERRARI 1278 CASA DOM ANTONIO REIS		97065-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LE 18.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

(S124) MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DESTINA-SE ATENDER AS NECESSIDADES DE MATERIAIS PARA A REFORMA DO ESGOTO ADIACENTE A SEÇÃO DE FORMAÇÃO SANITARIA DO COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA - DIEX NR 809-ALMOX DE 30 NOV 21 - 2021 NC 702322 DE 18 NOV 21 - FEX - NUP 64295.032773/2021-11 - COTAÇÃO ELETRONICA NR 90/2021 - 160414 - CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

RUA BORGES DE MEDEIROS NR 1515 CEP 97015-680 - SANTA MARIA /RS

Informação Complementar

16041406000902021 - UASG Minuta: 160414

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2021 15:58:23	A Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 15:59
 Usuário: ***.523.951-***
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens				Total da Lista
Natureza de Despesa				744,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 300 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 30 MM, TIPO VIBRO - PRENSAGEM M, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS CM			744,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/11/2021	Inclusão	15,00000	49,6000	744,00

Assinaturas	
Ordenador de Despesa FÁBIO CAIXETA FERNANDES ***.718.158-*** 30/11/2021 15:58:23	Responsável pela Nota de Empenho ANTONIO CARLOS BUEHO BRONZONI (BRONZONI) ***.176.220-***



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2021

PROCESSO Nº 64295.032773/2021-11

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 06 de dezembro de 2021.

PAULO VICTOR LÊMOS SOARES - CAP
Ch da SALC